



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional de Manaus</i>	<i>03</i>
<i>Coordenação Regional Médio Purus</i>	<i>03</i>
<i>Coordenação Regional Xingu</i>	<i>03</i>

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 395/CGGP, de 16 de outubro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000469/2018-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 29 de setembro de 2018, a servidora MAURIA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445761, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 239/CORREG, de 18 de outubro de 2018.

A CORREGEDORA, SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.002438/2015-21, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 230/CORREG, de 05.10.2018, publicada no BS nº 170 em 08/10/2018, onde se lê: “tendo como última a Portaria nº 197/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04/09/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 149 de 05/09/2018,”; leia-se: “tendo como última a Portaria nº 203/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11/09/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 153 de 12/09/2018.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 08/CR-ANP/Funai, de 15 de outubro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, nomeado pela Portaria nº 44/SE/MJ, de 09/01/2017, e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 90010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993. CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08767.000.053/2017-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALUIZIO DA SILVA ARAUJO, matrícula 1927302 e CPF nº 710.339.122-04 e VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula nº 0446195 e CPF 306.726.273-53, como gestores titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 32/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa PNEU MAIS IMPORTADOS E EXPORTADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.404.079/0001-70.

Art. 2º Designar o Servidor ADEMAR DA SILVA MENDES, matrícula 0447788 e CPF nº 163.935.702-53, como fiscal Administrativo da referida ATA de Registro de Preços;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 890/PRES, de 14 de Setembro de 2015, Publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de Setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até vencimento da Ata de registro de Preços.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 09/CR-ANP/Funai, de 15 de outubro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPA E NORTE DO PARA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, nomeado pela Portaria n.º 44/SE/MJ, de 09/01/2017, e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Decreto n.º 90010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993. CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n.º 08767.000.053/2017-27, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALUIZIO DA SILVA ARAUJO, matricula 1927302 e CPF n.º 710.339.122-04 e VALDENE GOMES MADEIRA, Matricula n.º 0446195 e CPF 306.726.273-53, como gestores titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços n.º 33/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.108.995/0001-50;

Art. 2º Designar o Servidor ADEMAR DA SILVA MENDES, matricula 0447788 e CPF n.º 163.935.702-53, como fiscal Administrativo da referida ATA de Registro de Preços; .

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 890/PRES, de 14 de Setembro de 2015, Publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de Setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até vencimento da Ata de registro de Preços.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/CR-ANP/Funai, de 15 de outubro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPA E NORTE DO PARA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, nomeado pela Portaria n.º 44/SE/MJ, de 09/01/2017, e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Decreto n.º 90010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993. CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n.º 08767.000.053/2017-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALUIZIO DA SILVA ARAUJO, matricula 1927302 e CPF n.º 710.339.122-04 e VALDENE GOMES MADEIRA, Matricula n.º 0446195 e CPF 306.726.273-53, como gestores titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços n.º 54/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa U.M. LIMA, inscrita no CNPJ n.º 23.074.560/0001-96;.

Art. 2º Designar o Servidor ADEMAR DA SILVA MENDES, matricula 0447788 e CPF n.º 163.935.702-53, como fiscal Administrativo da referida ATA de Registro de Preços; .

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 890/PRES, de 14 de Setembro de 2015, Publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de Setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até vencimento da Ata de registro de Preços.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional



COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 021/CR-MAO/Funai, de 15 de outubro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08769.000046/2018-96, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e JÚLIO CÉSAR ZANY DOS REIS, matrícula nº 0446445, CPF nº 052.647.312-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nº 103/2018 e 110/2018, celebrados entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA - S/A, CNPJ nº 02.341.467/0001-20, respectivamente referentes ao fornecimento de energia elétrica de baixa e de alta tensão.

Art. 2º. Designar os servidores FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e JÚLIO CÉSAR ZANY DOS REIS, matrícula nº 0446445, CPF nº 052.647.312-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução dos referidos contratos.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS

PORTARIA Nº 19/CR-MPur/Funai, de 16 de outubro de 2018.

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 781/PRES/FUNAI, de 27 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º. DELEGAR ao servidor MAICK IURY DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1819574, CPF nº 081.821.937-88 atribuições de Autoridade Superior e Ordenador de Despesas junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO PEREIRA LIMA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTARIA Nº 009/CR XINGU/FUNAI, de 09 de outubro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem e de fornecimento de refeições prontas em atendimento às demandas da Coordenação Regional do Xingu, cujo processo foi autuado sob o nº 08075.000805/2018-29:

I - Ellen Ribeiro Veloso, SIAPE nº 3014388;

II - Karine Moergener Ramos Queiroz, SIAPE nº 2830529;

III - Marileia Taiua de Oliveira Peruare, SIAPE nº 2710780.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

KUMARÉ TXICÃO

Coordenador Regional Substituto
